



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XVIII – Nº 2844 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 28 de dezembro de 2020.

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS – Presidente
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO – Vice-Presidente
ERALDO ALVES DE QUEIROZ – 1º Secretário
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – 2º Secretário
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL NO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Portaria
- Extrato de Rescisão

2 - CPL

- Extrato de Resumo
- Extrato de Resumo
- Extrato de Resumo

3 - SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria

- Portaria
- Portaria – Republicada por Incorreção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Portaria nº 098/2020****Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
FRANCISCO ROMILDO DE LIMA SILVA	2157	2014/2019	30/12/2020 à 30/03/2021
FRANCILENE LOPES FREIRE	1775	2010/2015	30/12/2020 à 30/03/2021
HENRIQUE MANOEL RIBEIRO MAIA	1538	2009/2014	30/12/2020 à 30/03/2021
ERIVALDO DE PAIVA PEDROSO	0835	1998/2003	31/12/2020 à 31/03/2021
FRANCISCA WILMA FREITAS	0420	2003/2008	23/12/2020 à 23/03/2021
ALEXANDRINA MARIA DA SILVA	0411	2003/2008	28/12/2020 à 28/03/2021
AURICELIA MARIA DO NASCIMENTO	1490	2009/2014	31/12/2020 à 31/03/2021
ROSANGELA MARIA DE QUEIROZ S. DUARTE	1016	2000/2005	31/12/2020 à 31/03/2021
KALIANE CRISTINA DE QUEIROZ BARROS	1663	2010/2015	28/12/2020 à 28/03/2020

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 28 de dezembro de 2020.

JULIA MARCIANA PAIVA PINTO
Secretária Municipal de Administração - SEAD
Portaria nº 199/2017

Portaria nº 099/2020**Dispõe sobre Exoneração a Pedido**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO de Pau dos Ferros/RN**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido os servidores abaixo discriminados a partir da data especificada à frente de seu nome.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do servidor(a)	Cargo	Matrícula	Data
ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	2115	31/12/2020
MARCOS MARCIEL ALVES	VIGIA	1481	29/12/2020

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros, 28 de dezembro de 2020.

LEONARDO NUNES RÊGO

Prefeito

Extrato de Rescisão

Rescindir, a pedido, a partir de 30 de dezembro de 2020 o Contrato Provisório de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, regido pelas normas da Lei Municipal nº 1.673/2020 de 22 de abril de 2019, celebrado entre o município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal e o contratado Elpídio de Souza Rêgo.

CPL

Extrato de Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030401/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADO: MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem com objetivo de alterar as Cláusula Quarta e Oitava do Termo Contratual para prorrogar o prazo de vigência e execução por mais **180 dias** consecutivos, contados a partir de 01/01/2021 até 29/06/2020, a fim de que seja concluída os serviços de Drenagem Superficial com pavimentação em paralelepípedo do Trecho da Rua dos Jasmim, Bairro Aloizio Diógenes, Rua Raimundo Souza Nunes, Rua Agostinho F Queiroz e Rua Higino José Bezerrada, Bairro Princesinha do Oeste, e Rua Projetada Comunidade Perímetro, Zona Rural deste município, previstos na Cláusula Primeira do Termo Contratual, objeto da Tomada de Preços de nº. 20004/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, c/c a Cláusula Vigésima do Termo de Contrato ora aditado.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros, 28 de dezembro de 2020.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO - PREFEITO MUNICIPAL

ARTHUR LIMA MORENO - **SÓCIO DA CONTRATADA**

Extrato de Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 210901/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADO: BRUNO NUNES DE FREITAS ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem com objetivo de alterar as Cláusula Quarta e Oitava do Termo Contratual para prorrogar o prazo de vigência e execução por mais **90 (noventa)** consecutivos, contados a partir de 01/01/2021 até 29/06/2021, a fim de que seja concluída os serviços de Pavimentação e Drenagem Superficial de Diversas Ruas nos Bairros Frei Damiano, São Benedito, Princesinha do Oeste, Riacho do Meio, Paraíso, São Judas Tadeu, Nações Unidas, São Geraldo Centro e Nova Pau dos Ferros localizadas neste município, previstos na Cláusula Primeira do Termo Contratual, objeto da Tomada de Preços de nº. 20008/2020..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, c/c a Cláusula Vigésima do Termo de Contrato ora aditado.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros, 28 de dezembro de 2020.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO - PREFEITO MUNICIPAL

BRUNO NUNES DE FREITAS - **SÓCIO DA CONTRATADA**

Extrato de Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 181001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADO: ATR CONSTRUTORA VAINA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo de alterar a Cláusula Terceira do Termo Contratual para acrescentar o valor de R\$ 182.240,45 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e quarenta e cinco centavos), que corresponde a 23,19% (vinte e três vírgula dezenove por cento) a fim de que seja concluída a Execução da Construção do Ginásio Poliesportivo, localizado no Bairro Nações Unidas, no âmbito deste município, previstos na Cláusula Primeira do Termo Contratual, objeto da Tomada de Preços nº 20008/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município Exercício 2020, através Unidade Orçamentária 15001- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Ação

1.86 – Construção de Quadras Poliesportiva e Ginásio, Fonte 1000 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.98 – Obras Contratadas, Fonte 1024 – Transferência de Convênios – Outros, Fonte 1000 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, c/c a Cláusula Vigésima do Termo de Contrato ora aditado.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros, 28 de dezembro de 2020.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO - PREFEITO MUNICIPAL
ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA – CONTRATADO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº. 673/2020-PMPF/SESAU
Em, 28 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 30,00 (trinta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de 28 de Dezembro de 2020, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 674/2020-PMPF/SESAU
Em, 28 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de 25 a 26 de Dezembro 2020, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
Portaria nº. 672/2020-PMPF/SESAU
Em 24 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a **Sr.(a) JOSÉ CARLOS DE FREITAS, 1 e ½ (uma e meia) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 90,00 (noventa reais)** referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **24 a 25 de Dezembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br